



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.929

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.360 de 12 de agosto de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/300001.00032.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.500.000,00** (sete milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4208.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	100	7.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	100	7.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.361 de 12 de agosto de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/220001.00111.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.900.000,00** (três milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	103	3.900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.900.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.32	103	3.900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.900.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.362 de 12 de agosto de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/210001.00017.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 508.977,49** (quinhentos e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	100	508.977,49
<b>TOTAL</b>			<b>508.977,49</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de agosto de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.321

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, e art. 139 da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008,

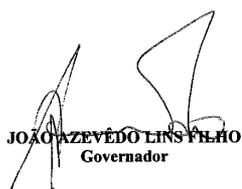
**R E S O L V E** nomear para integrar o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

**I - MEMBROS NATOS**

**FÁBIO ANDRADE MEDEIROS**

Presidente - Procurador - Geral do Estado

**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
 Vice- Presidente - Procurador -Geral Adjunto  
**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**  
 Corregedor-Geral  
**FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**  
 Presidente da ASPAS  
**II – MEMBROS TITULARES**  
**FELIPE TADEU LIMA SILVINO**  
 Procurador do Estado  
**CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**  
 Procurador do Estado  
**WLADIMIR ROMANIUC NETO**  
 Procurador do Estado  
**PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**  
 Representante da ASPAS  
**JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**  
 Representante da ASPAS  
**III – MEMBROS SUPLENTE**  
**RENAN DE VASCONCELOS NEVES**  
 Procurador do Estado  
**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**  
 Procuradora do Estado  
**RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**  
 Procurador do Estado  
**DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO**  
 Representante da ASPAS  
**FELIPE MORAES ANDARDE**  
 Representante da ASPAS

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 431/2019 /DERE/IGS  
 EXPEDIENTE DO DIA: 08-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.030.944-1	173.519-8	ADRIANA CARNEIRO MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.070.456-0	143.938-3	AIDA ALENCAR LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
19.051.388-8	172.773-7	EDUARDO DE QUEIROZ CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.030.975-0	144.332-1	ELIVERTSON OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.031.081-2	142.961-2	FRANCINETE GABRIEL LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
19.051.375-6	144.747-5	IVANA OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.031.211-4	144.926-5	JOSÉ GONZAGA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.030.971-7	144.492-0	LUCIA MARIA TORRES DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.031.055-3	141.232-9	LUCIA CAVALCANTI BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.020.976-8	144.339-9	MARIA GEISA MENDES REMÍDIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.051.371-3	143.155-7	MARIA JOSE FELIX DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

#### EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Albiege Léa Fernandes**  
 DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**  
 DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
 GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



## GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

19.000.771-3	143.706-8	MARIA MAI DE ALEXANDRIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
19.031.008-8	143.429-2	MARISLEI DE OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.005.174-8	157.420-5	YAGNA LUCIA SALVINO DE GOIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	V
19.030.981-4	132.180-9	VERONICA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
 Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 408/2019  
 EXPEDIENTE DO DIA : 12-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Parecer ASJUR-SEAD	Nome
19.029.313-6	PM	513.677-6	Nº 1270/2019/ASJUR-SEAD	AGNALDO GRANGEIR DA SILVA
19.029.314-4	PM	514.149-4	Nº 1315/2019/ASJUR-SEAD	JOAO BATISTA BRAZ GONÇALVES
19.025.490-4	PM	514.731-0	Nº 1158/2019/ASJUR-SEAD	JOAO MARIA NASCIMENTO DE MORAIS
19.029.315-2	PM	516.775-2	Nº 1267/2017/ASJUR-SEAD	JOSÉ LEMOS SEVERO
19.030.678-5	PM	516.871-6	Nº 1339/2019/ASJUR-SEAD	MÁRIO FERNANDES DA COSTA
19.029.130-3	PM	516.777-9	Nº 1274/2019/ASJUR-SEAD	NILSON BERTO DE SOUSA
19.029.316-1	PM	514.831-6	Nº 1273/2019/ASJUR-SEAD	RAIMUNDO PEREIRA NICOLAU
19.029.317-9	PM	515.363-8	Nº 1313/2019/ASJUR-SEAD	VALMIR BENEDITO FILHO
19.029.318-7	PM	515.381-6	Nº 1268/2019/ASJUR-SEAD	VILMAR BENEDITO DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 417/2019 /DERE/IGS  
 EXPEDIENTE DO DIA : 12-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
19.030.928-8	94.568-4	RICARDO ALVES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
19.030.967-9	109.671-1	SUELY DA SILVA CARVALHO	TECNICO DE NIVEL MEDIO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 416/2019  
 08/08/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CICERA OLIVIA DIAS HOLANDA	661.876-6	PRESTADOR	180	30/07/2019	25/01/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLARA TALHA MELO DE SOUSA	173.225-1	ESTATUTARIO	180	06/08/2019	01/02/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	HYARA RACHEL DOS SANTOS CEZAR	171.890-8	ESTATUTARIO	180	01/08/2019	27/01/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA RILDENIA SOUZA DA SILVA	641.713-2	PRESTADOR	180	08/07/2019	03/01/2020
SEC.EST.SAUDE	VALDELIDA MAXIMA FIGUEIREDO DE BRITO	184.493-8	ESTATUTARIO	180	09/07/2019	04/01/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VANESSA KARINA CAMARA DE LIMA	182.066-4	ESTATUTARIO	180	21/07/2019	16/01/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ALEUDA MARIA DAS GRACAS GOMES MATIAS	161.096-1	ESTATUTARIO	30	24/07/2019	22/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA CECILIA GADELHA TROCOLI ALVES FERNANDES	142.086-1	ESTATUTARIO	15	05/07/2019	19/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANGELA FRANCINETE ALMEIDA DE MORAIS	172.494-1	ESTATUTARIO	60	07/08/2019	05/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EICIO JOSE GABBY	270.551-6	ESTATUTARIO	60	06/08/2019	04/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ENILDA CARDOSO DE MORAES	141.822-0	ESTATUTARIO	30	03/08/2019	01/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ENILZA MEDEIROS	133.620-7	ESTATUTARIO	30	22/07/2019	20/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ENILZA MEDEIROS	141.200-1	ESTATUTARIO	30	22/07/2019	20/08/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EVERTON PIRRONI SANTOS DE SOUSA	181.898-8	ESTATUTARIO	60	03/08/2019	01/10/2019
SEC.EST.SAUDE	GEORGINNE GALVAO AMORIM MEIRELES	161.304-9	ESTATUTARIO	08	09/07/2019	06/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GILSON DA VALESKA DA SILVA	159.679-9	ESTATUTARIO	60	08/08/2019	06/10/2019
SEC.EST.SAUDE	GILSON BELARMINO AMORIM	115.131-2	ESTATUTARIO	30	10/06/2019	09/07/2019
SEC.EST.SAUDE	HOLENA MARIA DINIZ DE LIMA CANDIDO	109.529-3	ESTATUTARIO	15	03/08/2019	17/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ILLIAN NARAYAMA ROCHA OLIVEIRA	173.216-8	ESTATUTARIO	60	02/08/2019	30/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ILIANA ALVES DOS SANTOS	145.693-8	ESTATUTARIO	15	11/07/2019	25/07/2019
SEC.EST.SAUDE	JACKELINE SANTOS DE MEDEIROS	162.561-1	ESTATUTARIO	11	03/08/2019	13/08/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	JANDSON DE ARAUJO XAVIER	614.883-2	PRESTADOR	7	02/08/2019	08/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUJILEIDE TAVARES BEZERRA	130.542-5	ESTATUTARIO	30	06/09/2019	04/09/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA CREUZA OLIVEIRA DA SILVA	102.961-1	ESTATUTARIO	15	15/07/2019	29/07/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS DORES DUARTE BRITO	104.397-8	ESTATUTARIO	90	30/07/2019	27/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS ABBEU	141.651-1	ESTATUTARIO	30	08/08/2019	06/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA	137.717-5	ESTATUTARIO	90	08/08/2019	05/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE PAULINO DE ASSIS	141.948-1	ESTATUTARIO	20	06/08/2019	25/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS	137.543-1	COMISSONADO	15	30/07/2019	13/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA SUELI ASSIS F. DE MEDEIROS	85.414-0	ESTATUTARIO	30	03/08/2019	01/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROMENA RIBEIRO DE MENESES	183.806-7	COMISSONADO	15	19/07/2019	02/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SUSANETE CRUZ FERREIRA PAULINO	158.780-9	ESTATUTARIO	30	02/08/2019	31/08/2019
SEC.EST.SAUDE	VERONICA MALTDES CARLOS NUNES	168.008-9	ESTATUTARIO	60	31/07/2019	28/09/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RIITA DE CÁSSIA CARTAXO NOBRE	98.656-9	ESTATUTARIO	30	08/08/2019	06/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TOMAZ LUIS PONTES DORNELLES PASSAMANI	167.704-2	ESTATUTARIO	15	04/08/2019	18/08/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADAILANE KERMA BARBOSA DA SILVA	157.579-1	ESTATUTARIO	20	01/07/2019	20/07/2019
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	167.912-1	ESTATUTARIO	15	06/08/2019	20/08/2019
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA PAIVA	66.794-3	ESTATUTARIO	90	01/08/2019	29/10/2019
SEC.EST.DESENVAGROPEC.PESCA	CELINA MARIA DE ARAUJO BATISTA SILVA	74.723-8	ESTATUTARIO	90	15/07/2019	12/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CRISTIANE ANANIAS CARDOSO	172.834-2	ESTATUTARIO	30	28/06/2019	27/07/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANIELLA VICIUNA DE OLIVEIRA TRINDADE	154.866-2	ESTATUTARIO	15	02/08/2019	16/08/2019
SEC.EST.SAUDE	EDMUNDO LEITE XAVIER	148.503-2	ESTATUTARIO	90	01/08/2019	29/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ESTEVAO LUCIO	112.185-5	ESTATUTARIO	90	27/07/2019	24/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EWERTON RICILEISON DA SILVA CARVALHO	177.377-1	ESTATUTARIO	30	02/08/2019	31/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FERNANDO DUARTE LIRA	62.984-2	ESTATUTARIO	90	08/08/2019	05/11/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	90.413-9	ESTATUTARIO	60	25/07/2019	22/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAURICIO HENRIQUES GOMES	70.197-1	ESTATUTARIO	30	05/08/2019	03/09/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 418/2019  
 09/08/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	KARINNE DANTAS DE OLIVEIRA	168.026-9	ESTATUTARIO	180	31/07/2019	26/01/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAIRA AMARAL DIAS	607.065-0	PRESTADOR	180	03/06/2019	29/11/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIANA DANTAS GALVAO	163.503-4	ESTATUTARIO	180	01/08/2019	27/01/2020
SEC.EST.SAUDE	ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA MARQUES	182.312-4	ESTATUTARIO	180	07/08/2019	02/02/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TATIANE RODRIGUES MONTEIRO	604.802-9	PRESTADOR	180	17/07/2019	12/01/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALERIA RODRIGUES MORAIS	630.569-1	PRESTADOR	180	03/06/2019	29/11/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						

SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	ALBERTO PEREIRA DA SILVA	168.633-0	ESTATUTARIO	20	15/07/2019	03/08/2019
SEC. EST. SAÚDE	ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA	162.128-2	ESTATUTARIO	15	29/07/2019	12/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA	88.472-3	ESTATUTARIO	60	03/07/2019	31/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CLAUDISTONY JOSE CANDIDO BARROS	165.819-1	ESTATUTARIO	90	06/07/2019	03/10/2019
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE	173.495-4	ESTATUTARIO	15	02/08/2019	16/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELY PORTO BEZERRA	163.855-6	ESTATUTARIO	30	07/08/2019	05/09/2019
SEC. EST. SAÚDE	FABIO RICARDO MARTINS DA COSTA	168.154-1	ESTATUTARIO	7	25/06/2019	01/07/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANKLINS WANHA DE MACEDO	138.217-9	ESTATUTARIO	30	06/08/2019	04/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	IOLANDA ALVES DOS SANTOS	145.693-8	ESTATUTARIO	30	11/06/2019	10/07/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOAO DOS SANTOS MACEDO	185.382-1	ESTATUTARIO	60	29/07/2019	26/08/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	KALINE PRISCILLA DOS SANTOS	155.989-9	ESTATUTARIO	20	17/06/2019	08/07/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARSA RODRIGUES GOUVEIA	92.217-0	ESTATUTARIO	60	06/08/2018	04/10/2018
SEC. EST. INF. REC. HID. MEIO AMBIE	MARCELO DE BRITO MOREIRA	80.142-9	ESTATUTARIO	15	08/08/2019	22/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE LOURDES GABRIEL	142.941-8	ESTATUTARIO	30	08/08/2019	06/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO SOCORRO RAMOS ARAUJO	185.004-1	ESTATUTARIO	30	09/08/2019	31/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA JOSE TARGINO DA SILVA	86.099-9	ESTATUTARIO	20	18/07/2019	06/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA VERONICA MARQUES TROCOLI	142.084-4	ESTATUTARIO	30	18/07/2019	16/08/2019
SEC. EST. SAÚDE	ROSA MARIA DE CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	150.736-2	ESTATUTARIO	30	10/06/2019	09/07/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SHIRLEY EMANUELE DO NASCIMENTO SILVA	163.614-6	ESTATUTARIO	30	07/05/2019	05/06/2019

**Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARCELLE MARQUES DA SILVA	175.574-9	ESTATUTARIO	30	08/08/2019	06/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARCELLE MARQUES DA SILVA	165.444-5	ESTATUTARIO	30	08/08/2019	06/09/2019

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ADAILANE KERIM BARBOSA DA SILVA	157.579-1	ESTATUTARIO	30	21/07/2019	19/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ALINE RODRIGUES DE SALES	177.002-4	ESTATUTARIO	30	20/06/2019	18/07/2019
SEC. EST. SAÚDE	CRISTINA CAVALGANTI DE FREITAS	162.131-8	ESTATUTARIO	60	09/08/2019	07/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GERLANE BATISTA DE LIMA	137.730-2	ESTATUTARIO	45	29/07/2019	11/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GEUZIA MARIA GALDINO DE FRANCA	159.828-7	ESTATUTARIO	45	02/08/2019	15/09/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	ILMA LACET XAVIER	108.842-4	ESTATUTARIO	60	28/07/2019	25/09/2019
SEC. EST. GOVERNO	JANIO COELHO PEREIRA	95.551-5	ESTATUTARIO	90	30/07/2019	27/10/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JONE ALVES DA SILVA	135.707-7	ESTATUTARIO	90	01/08/2019	29/10/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JOSE TARCISO DE FARIAS	137.322-5	ESTATUTARIO	60	09/07/2019	06/09/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA AUXILIADORA FIRMINO DA SILVA	86.150-9	ESTATUTARIO	90	09/08/2019	06/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DA PENHA DE LUCENA SOARES	132.860-3	ESTATUTARIO	90	18/06/2019	15/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DAS DORES SERAFIM FELIX	116.819-9	ESTATUTARIO	60	06/08/2019	04/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA WILZENYER COSTA MORAIS	112.593-1	ESTATUTARIO	10	06/08/2018	15/08/2018
SEC. EST. SAÚDE	MAYRA DE OLIVEIRA BELLI	162.301-0	ESTATUTARIO	90	26/07/2019	23/10/2019
SEC. EST. SAÚDE	PATRICIA MARIA MELO DO NASCIMENTO	150.622-6	ESTATUTARIO	60	06/07/2019	02/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RISOLETA SUCUPIRA DA COSTA	94.847-8	ESTATUTARIO	60	09/08/2019	07/10/2019
SEC. EST. SAÚDE	ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	90.975-1	ESTATUTARIO	90	07/08/2019	04/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	TARCISIO GOMES DA SILVA	144.618-5	ESTATUTARIO	60	17/07/2019	14/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VANUZA NEVES LIMA DOS SANTOS	172.709-5	ESTATUTARIO	90	27/06/2019	24/09/2019

MARIA DAS GRACAS ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 034/2019

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores, LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES; IVANIRA SILVA PONTES; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; VANIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES; CAMILA SILVA COUTINHO; TELMA LUCIA DE MEDEIROS e BERNADETE MOREIRA DE MOURA; para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para os Cursos de Vigilância em Saúde do Trabalhador e; Curso de Vigilância às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) AIDS com Ênfase na Prevenção Combinada.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

Luciane Alves Coutinho  
LUCIANE ALVES COUTINHO  
Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 274/2019/DS

João Pessoa, 07 de Agosto de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.015887/2019-6;

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, os servidores JOSÉ RICARDO DA COSTA MACHADO, matrícula 4067-3, IVONEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 3168-2 e MARIA GORETTI MARQUES ESTRELA, matrícula 4104-1.

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 280/2019/DS

João Pessoa, 08 de Agosto de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor JÚLIO JUVÊNCIO PEREIRA, matrícula 2083-4, para responder pela Chefia da Gerência de Materiais, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 01 de Julho de 2019.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Julho de 2019.

III - Publique-se.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 281

João Pessoa, 08 de Agosto de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.008742/2018-9 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 628/2014/DS, 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

**RESOLVE:**

I – CREDENCIAR o Centro de Formação de Condutores GUTTIEN RUBENS BATISTA DE ALMEIDA-ME, CNPJ 01.217.552/00004-61, nome de fantasia AUTOESCOLA APRENDA FÁCIL, classificação AB, local de funcionamento na Travessa Oliveira Toledo, S/N, Centro – Boqueirão/PB, tendo como Diretor Geral Helder Diniz Santana e Diretor de Ensino Felton Lira de Vasconcelos Neto, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agamenon Vieira da Silva  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 127/PGE

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 21 de agosto a 19 de setembro de 2019, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Paulo Márcio Soares Madruga  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1497

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3447-19,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, WALTERCI SILVA DINIZ, matrícula nº. 516.997-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 07 de AGOSTO de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1573

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5139-19,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” do Major BM, FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 516.958-5, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o Art. 88, inciso II e Caput do Art. 89, da Lei nº. 3.909/1977, combinado com o Art. 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c Art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 08 de agosto de 2019.

Yuri Simpson Lobato  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

## RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 716 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	5522-19	MARIA DA PENHA PEREIRA DE FARIAS	101.925-2	1484	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
02	7139-19	CARLOS ANTONIO AGRA BRANDÃO QUEIROZ	136.357-3	1504	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
03	7235-19	JOSEFA TANIA GONÇALVES VILLAR ABRANTES	270.325-4	1431	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
04	7264-19	NAEDJA MARIA COSTA DE OLIVEIRA MOUZINHO	271.009-9	1432	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
05	7311-19	MARIA LUZIA MORAIS DA SILVA	141.535-2	1447	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
06	7161-19	VALDIZA PEREIRA FERNANDES	144.166-3	1445	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
07	7132-19	AVANY GONÇALVES BARRETO DE AGUIAR	142.859-4	1448	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
08	7260-19	MARIA DE LOURDES MELO BRAGA	143.011-4	1353	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
09	7262-19	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	144.00-4	1446	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

João Pessoa, 12 de Agosto de 2019.

## RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 718/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	7290-19	FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MACÊDO	148.653-5	1367	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES

João Pessoa, 12 de Agosto de 2019.

## RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 720/2019

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** **RENÚNCIA DE APOSENTADORIA** o processo abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4361-19	TEREZA CRISTINA BICHARA CARNEIRO	82.837-8

João Pessoa, 12 de Agosto de 2019.

## RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 722/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	7513-19	HELENA CRISTINA CARNEIRO MACIEL	159.971-2	1561	Art.40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SESDS
02	7332-19	MARIA JOSÉ MARTINIANO DE AMORIM	150.230-1	1559	Art.40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SES

João Pessoa, 12 de Agosto de 2019.

## RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 724/2019

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7498-19	ALICE DE LIMA DA SILVA	95.438-1

João Pessoa, 12 de Agosto de 2019.

## RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 726/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4489-19	AIRLENE PORPINO COSTA MAIA	214.615-1
02	4100-19	JOSÉ JÂNIO DA SILVA	511.519-1
03	3518-19	FELIX MARCOS DO NASCIMENTO FERREIRA	516.640-3
04	4486-19	MANOEL GONÇALVES BEZERRA	254.585-3
05	4491-19	MARIA DO SOCORRO NUNES	270.434-0
06	4482-19	WALTER DE VASCONCELOS	263.322-1
07	3744-19	JAILTON BATISTA PAZ	513.456-1
08	4478-19	LAUDENÍ GUEDES DE AQUINO MONTEIRO	270.191-0
09	4963-19	JOÃO VELOSO GOUVEIA	271.051-0

João Pessoa, 12 de Agosto de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA Nº40 /2019/SUDEMA

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO MARSICANO SOARES**, Matrícula nº 720.596-1, para ser Gestor dos Contratos nº(s) 0048/2019, 0049/2019, 0050/2019, 0053/2019, 0054/2019, 0055/2019, referente aos contratos dos estagiários.

**ANNÍBAL PEIXOTO NETO**  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº 84

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

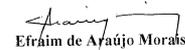
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Severino Bezerra dos Prazeres**, **Gilvan Pereira Romim** e **Railson Mascena Marques**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ordem Interna da “CEASA”, localizada no Município de João Pessoa- PB.

Art. 2º Os poderes da Comissão estão restritos às questões de ordem organizacional do tráfego interno de veículos não oficiais e a tomada de medidas necessárias ao bom funcionamento das instalações, procedendo a notificação de usuários para retirada dos veículos que estão obstruindo ou dificultando as atividades, buscando cumprir o disposto no art. 55º, H do Regulamento Geral do Usuário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
Efraim de Araújo Moraes  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 108/2019

João Pessoa, 08 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual**, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelo Engenheiro **JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 750.508-6, servidor da SEIRHMA que exercerá o cargo de Presidente; Engenheiro **HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI**, matrícula nº 106.514-9, servidor da SEIRHMA, o Gerente executivo de Operação de Mananciais da AESA **JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 111.193-5; o Técnico em Recursos Hídricos da AESA **JOÃO VICTOR ALVES GONÇALVES**, matrícula nº 111.212-5 e a Assessora Técnica Especial da AESA **PHAMELLA KAROLINE DE MESQUITA BONATES**, matrícula nº 111.211-5.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo “**RECEBER DEFINITIVAMENTE**” às “**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CAMARÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PARAÍBA**”, executadas no âmbito do Contrato nº 007/2011-SEIRHMA, celebrado com o CONSÓRCIO CRE & AGE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.876.821/0001-02, com endereço na Rua Manoel Pereira de Oliveira, nº. 70, sala A, Cruz das Armas, João Pessoa-PB.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Publicado no D.O.E de 09/08/2019

Republicar por incorreção

PORTARIA GS Nº 109/2019

João Pessoa, 09 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual**, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANA RIBEIRO ROCHA**, Gerente da GATI, matrícula: 175.469-6, CPF nº 010.849.814-08, servidora da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2019-SEIRHMA, celebrado com a Empresa Empresa **CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 12.667.749/0001-76, sediada na Rua Vicente Ielpe, nº 340, Bairro do Bessa – João Pessoa - Paraíba, com endereço sito na Rua Gouveia Nóbrega, 1175, bairro do Róger – João

Pessoa – Paraíba, que tem por objeto a aquisição de “**DIVERSOS MATERIAIS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS**”, para atender às necessidades do *Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA*”;

α. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

β. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

ζ. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Deusdele Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 045/2019

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em virtude das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Senhor RENATO NUNES, matrícula nº 600.057-6, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Termo de Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
005/2019	Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação e remarcação e cancelamento de até 50(cinquenta) passagens aéreas nacionais.	12 (doze) meses

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

  
EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 029/2019

João Pessoa, 25 de julho de 2019

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação,; DEFERIU os processos das **Progressões Funcionais** dos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
01	Jose Diogenes Bezerra	663.397-8	2019/1147	TNMA-I	TNM B-II
02	Maria do Socorro S. da Nóbrega	662.043-4	2019/2544	TNM C -VI	TNM C -VII
03	Zenaide Olimpio dos Santos	662.219-4	2019/2496	SEAU C -VI	SEAU C -VII

RESENHA Nº 030/2019

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação e o que consta no Parecer nº 096/2019-GEPAL/SEAD, **DESPACHOU** o processo que concedeu o **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	ALDENI PEREIRA DE OLIVEIRA	661.488-4	1029/19-FUNDAC 19027506-5-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 031/2019

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação Nº 184/2019, **INDEFERIU** o processo da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIDALVA DE SOUSA SILVA	662.148-1	2019/2218-FUNDAC	EQUIPARAÇÃO SALARIAL

RESENHA Nº 020/2019

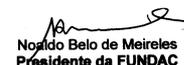
João Pessoa, 14 de junho de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, e ofício nº 003/2019/GEPAL/SEAD; DEFERIU os processos das **Progressões Funcionais** dos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
01	ANA VIRGINIA FONTINELE DIAS	6620230	1918/2018	TNM C VI	TNM C VII
02	FELIX JOAO DA COSTA	6615341	1940/2018	TNM C VI	TNM C VII
03	NILMA DE FATIMA LOURENCO FEITOSA	6615368	1941/2018	TNM C VI	TNM C VII
04	CLEA MARIA ALENCAR FIGUEIREDO	6614710	1947/2018	TNM C VI	TNM C VII
05	JULIANA CAVALCANTE DE MENEZES	6635504	1945/2018	TNS A II	TNS A III
06	CARLOS PEDRO DE FARIAS RIBEIRO	6621902	1987/2018	TNM C V	TNM C VI
07	HERSON SANTOS DE BRITO	6614426	2003/2018	TNM C VI	TNM C VII
08	JOSE BATISTA DA SILVA	6616267	1989/2018	SEAU C V	SEAU C VII
09	MARIA DA PENHA LEANDRO DA SILVA	6615899	1988/2018	TNM C V	TNM C VII
10	MARIA DEA LIMEIRA F DOS SANTOS	6616038	2007/2018	TNS C V	TNS C VII
11	MARIA DE FATIMA PIRES	6615872	2004/2018	TNM C V	TNM C VII
12	ANA CLAUDIA CAVALCANTE F. RAMALHO	6620990	2021/2018	TNM C VI	TNM C VII
13	MARIA EMILIA DE SOUSA E SILVA	6615970	2029/2018	TNS C VI	TNS C VII
14	EVANDA MARIA BATISTA DE AMORIM	6616208	2042/2018	TNS C VI	TNS C VII
15	MARTA DE SOUSA GALVAO	6621414	2077/2018	TNM C VI	TNM C VII
16	LUCIA DE FATIMA PAIVA LIMA	6605567	2091/2018	TNM C VI	TNM C VII
17	JURACY CALVANCETE FRANCO	6614591	2118/2018	TNM C V	TNM C VII
18	LUIZ GONZAGA HERCULANO FILHO	6611702	2132/2018	TNM C VI	TNM C VII
19	MARIA APARECIDA MAIA PEREIRA	6615104	2134/2018	TNS C VI	TNS C VII *
20	ANA MARTA NORONHA M DE LIMA	6610102	2160/2018	TNM C VI	TNM C VII

Publicado no D.O.E, edição 18/06/2019

Republicado por incorreção de CLF

  
Noldo Belo de Meireles  
Presidente da FUNDAC

## Conselho Estadual de Assistência Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual - Nº 10.546/2015

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - CEAS

**APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2018 PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO 2019.**

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regulamento Interno.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos do exercício 2018, das contas do Financiamento Federal, Estadual para utilização no exercício 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

**Edital nº 010/2019 - PROJUR**

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	EPICAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP	22.125.559/0001-80	2015-005059
02	EMMANUEL BELARMINO DE SOUSA	700.813.094-57	2015-002029
03	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	086.721.764-21	2015-003958
04	GIUSEPPE SAMPAIO SOARES	035.378.194-04	2015-006673
05	JOSE RONALDO DOS SANTOS	030.842.004-75	2015-003353
06	JOSE SEVERINO IRMÃO	137.213.994-04	2015-003361
07	JOSE WANDO LIMA FIGUEIREDO	079.480.014-92	2015-005672
08	JOSEILDO JORGE PINHEIRO	060.350.244-08	2015-000036
09	JOSEILDO VIEIRA DA SILVA	918.294.964-68	2015-003396
10	MARCIO ROGERIO LINHARES	032.230.474-17	2015-005108
11	MARIA DA GUIA FELINTO DA SILVA	020.616.484-01	2015-005067
12	MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS SANTOS – ME	07.725.785/0001-09	2015-001096
13	MATHEUS SILVA DE LIMA	126.021.354-45	2015-004406
14	MAURICIO JOSE DE LIMA	013.242.424-00	2015-003137
15	ODAIR JOSE DOS SANTOS	055.938.414-97	2015-003786
16	JOSE LUCIANO BENTO SILVA	542.078.434-34	2015-002915
17	MÔNICA LOPES DA ROCHA	049.892.476-98	2015-006180
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO	09.012.493/0001-54	2015-000828
19	RICARDO COSME PEREIRA ROCHA	016.833.944-70	2015-001241



20	RUBENS PEREIRA DA SILVA	121.272.144-63	2015-002235
21	SEVERINO DOS RAMOS DE FREITAS	806.394.454-20	2015-007725
22	SEVERINO GOMES DA SILVA	004.705.597-99	2015-007187
23	EVANDRO GONÇALVES DE SOUSA	714.007.884-04	2015-007702
24	GENIVAL ALVES DOS SANTOS	016.241.254-17	2015-001245
25	IRENILDA MONTEIRO ALVES	033.895.214-45	2015-004399
26	JAIME PEDRO DA SILVA	262.517.954-68	2015-003858
27	PEDRO JUSTINO CAVALCANTE	144.076.394-15	2015-008092
28	WALDIR DOMINGOS DOS SANTOS	080.565.724-06	2015-005065
29	ANDERSON BISMARCK DA SILVA CASSIANO	108.971.414-90	2015-007521
30	DAVI RICARDO DOS SANTOS	035.852.414-84	2015-006816

João Pessoa, 07 de agosto de 2019.

**ANNIBAL PEIXOTO NETO**  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado  
da Administração**

## CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o Servidor é parte integrante de processo administrativo por acumulação de cargos, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA** que ratifique a **OPÇÃO** apresentada e/ou legitime o encerramento ou a permissão dos vínculos empregatícios indicados (portaria de exoneração, demissão ou cessão, portaria ou resenha de vacância, termo de rescisão contratual, contrato empregatício findo, certidão negativa e/ou documento equivalente), para evidenciar a conclusão e o arquivamento processual, sob pena de reabertura processual, com o respectivo **BLOQUEIO SALARIAL**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
	173.485-7	VALMIR FELIPE DA SILVA	19.025.131-0

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 12 de Agosto de 2019.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente